

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 04941.002533/2017-11.

Objeto: Cessão de uso gratuito ao Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, de imóvel de propriedade da União, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Itaberaba/BA, RIP 4333.00003.500-6, com área total de 11.491,56 m², parte de uma área maior que mede 136.568,54 m²; para funcionamento do Hospital Regional de Itaberaba.

Cedente: União.

Cessionário: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Declarada a dispensa de licitação pela Superintendente do Patrimônio da União Substituta no Estado da Bahia, Angélica Amélia Soares Faddoul e Ratificada pelo Secretário do Patrimônio da União, Lucio Geraldo de Andrade.

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA**

PROCESSO: 10154.117562/2023-96

INSTRUMENTO: Termo de Entrega Provisória

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Ministério das Cidades CNPJ **.*65.986/0001-**

OBJETO: Edificação localizada à SAUS Quadra 4 Bloco N, Asa Sul, Setor de Autarquia Sul, Brasília - DF, cadastrado(s) sob RIP nº RIP 970131381500-5

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 675,00 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 14.824,70 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

FINALIDADE: Manutenção, Utilização e Segurança.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 11, § 3º, do Decreto nº 3.725, de 2001, art. 2º da Medida Provisória nº 1.156 de 1 de janeiro de 2023 e art. 79 do Decreto-Lei 9.760 de 5 de setembro de 1946.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: a entrega provisória terá vigência limitada a 1 (um) ano, a partir da data de 06 de abril de 2023, prorrogável uma única vez por igual período.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 06 de abril de 2023, no Livro nº 10, às folhas 157, da SPU/DF

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO

PROCESSO: 10154.165448/2021-19

INSTRUMENTO: Contrato de constituição de Aforamento

OUTORGANTE: UNIÃO FEDERAL, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo Luciano Fávaro Bissi, matrícula SIAPE nº 1343056, de acordo com o disposto na portaria 1.224 de 03 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Fevereiro de 2022.

OUTORGADO/INTERESSADO: Anacleto Pavan, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Jacinta de Almeida, 257, Centro, Guarapari - ES, CEP 29200-045 em Vitória - ES

OBJETO: Localização e descrição do imóvel: Terreno de Marinha com área total de 300,00m², fração de 1,0000000 localizado na Rua Jacinta de Almeida, 257, casa, Centro, Guarapari - ES, CEP 29200-045, com as seguintes dimensões e confrontações: área total do 300,00 Metros Quadrados, onde mede 12,00 metros de frente por 25,00 metros de fundos. confrontando-se pela frente com a rua Três, pelos fundos com o lote de nº 15, pelo lado direito com o lote de nº.07, e pelo lado esquerdo com o lote de nº.05.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 233.034,00 conforme Relatório de Valor de Referência Doc SEI 21508543.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 300,00m².

FINALIDADE: Constituição de Aforamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 do Decreto-Lei nº 9.760/46 c/c artigo 20 DL 3.438/87

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 17/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO 19739.133830/2022-30

INSTRUMENTO: PERMISSÃO DE USO

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Sindicato dos Trab. nas Ind. Urbanas do Estado de Goiás, CNPJ: **.*42.594/0001-**

OBJETO: área em praia fluvial no leito do Rio Araguaia (Aruanã/GO)

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 6.109,00 m²

FINALIDADE: Recreativa, rancho temporário de lazer rústico.

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: não se aplica.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 14 do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 e Portaria SPU nº 1, de 3 de janeiro de 2014.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/7/2022 a 02/10/2022.

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 4.453,46 a título de permissão de uso do imóvel.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: não se aplica

LAVRATURA DO ATO: Em 06/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 10154.120392/2020-84

INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuito

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO NO ESTADO DO RJ -

CPF/CNPJ **.*06.625/0007-**

OBJETO: imóvel situado na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 6º andar, Grupo de Salas 609 a 613, Centro, Rio de Janeiro/RJ; grupo de salas registradas no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis, sob as Matrículas nº 90951, nº 95975, nº 95976, nº 90398 e nº 90661; e cadastradas no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPU/Unet, sob os RIPs nº 6001.02116.500.0, nº 6001.04532.5007, nº 6001.04534.500.8, nº 6001.04536.500.9 e nº 6001.04538.500.0

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 380,00m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 556,00m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.657.961,53 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)

FINALIDADE: desempenho das atribuições institucionais da Agência Nacional de Mineração no Estado do Rio de Janeiro - ANM/RJ

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 01/02/2023, no Livro nº 10 - Destinação, às folhas 173/176, da SPU/RJ

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA**EDITAL Nº 2/2023**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL AGRUPADA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAUs NOS MUNICÍPIOS DE MACHADINHO DO OESTE E VALE DO PARAÍSO/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Machadinho do Oeste /RO e no Município do Vale do Paraíso/RO, dos Rios Machado, Machadinho, Belém e Jari e Igarapé Paraíso. CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 11/05/2023 - 10 às 12h, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha, via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br até 30 (trinta) dias após a sua realização;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;

e

d) divulgar os trechos a serem demarcados. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, até 30 dias após a APDAU.

2. Da forma de participação à sessão pública virtual. A sessão pública virtual da Audiência Pública será realizada totalmente online, no dia 11/05/2023 das 10 as 12h, por meio da plataforma TEAMS.

a) Os interessados em participar deverão se inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/7544a9b9-6165-4943-b105-7322d697a842@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>, até um dia antes do evento.

b) O credenciamento dos participantes na APDAU eletrônica será o cadastro para adentrar ao sítio eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa.

c) Os interessados que desejarem se manifestar por escrito, deverão encaminhar as contribuições para o e-mail: spu.ro@economia.gov.br até 30 (trinta) dias após a sua realização.

d) Aos interessados que desejarem se manifestar durante a audiência pública virtual, será permitida participação escrita via chat online, condicionada ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública.

e) A APDAU poderá ser gravada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

f) Havendo falhas, incidentes tecnológicos, ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo Link, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

EDITAL Nº 3/2023

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL AGRUPADA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAUs NOS MUNICÍPIOS DE ROLIM DE MOURA/RO E MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Rolim de Moura/RO e no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, dos Rios Anta Atirada, Branco e Igarapé D'Alicourt, Córrego Bamburro. CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAUs a serem realizadas no dia 12/05/2023 - 10 às 12h, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha, via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br até 30 (trinta) dias após a sua realização;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

d) divulgar os trechos a serem demarcados. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, até 30 dias após a APDAU.

2. Da forma de participação à sessão pública virtual. A sessão pública virtual da Audiência Pública será realizada totalmente online, no dia 12/05/2023 das 10 as 12h, por meio da plataforma TEAMS.

a) Os interessados em participar deverão se inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/1b22e5c8-9647-4594-add0-3d1feade1249@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>, até um dia antes do evento.

b) O credenciamento dos participantes na APDAU eletrônica será o cadastro para adentrar ao sítio eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa.

c) Os interessados que desejarem se manifestar por escrito, deverão encaminhar as contribuições para o e-mail: spu.ro@economia.gov.br até 30 (trinta) dias após a sua realização.

d) Aos interessados que desejarem se manifestar durante a audiência pública virtual, será permitida participação escrita via chat online, condicionada ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções a seguir, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública.

e) A APDAU poderá ser gravada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

f) Havendo falhas, incidentes tecnológicos, ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo Link, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA
Superintendente

